

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 206/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Ambiental Simplificada – LAS para as atividades de transporte de produtos e resíduos perigosos

OBS: Só serão licenciadas as atividades que forem de competência do Estado. **Documentação**

Empreendedor e Empreendimento:

1. Identificação do Solicitante:

1.1. Pessoa Física:

1.1.1. RG e CPF (NOME DO ARQUIVO: 1.1.1_RG_FISICA_INTERESSADO);DO);

1.1.2. Comprovante de Endereço para fins de notificação (NOME DO ARQUIVO: 1.1.2.COMP_ENDERECO_FISICA_INTERESSADO).

1.2. Pessoa Jurídica:

1.2.1. Contrato Social consolidado com as alterações devidamente registrado (NOME DO ARQUIVO: 1.2.1_CONTRATO_SOCIAL_INTERESSADO);

1.2.2. Sociedade anônima/Cooperativas/Associações e outras correlatas - Estatuto Social em vigor e da ata de eleição dos administradores, ambos registrados na Junta Comercial (NOME DO ARQUIVO: 1.2.2_ESTATUTO_SOCIAL_INTERESSADO);

1.2.3. Órgão público dos três poderes, autarquia e fundação pública - Ato de nomeação do titular devidamente publicado no Diário Oficial (NOME DO ARQUIVO: 1.2.3_ATO_NOMEACAO_TITULAR_INTERESSADO);

1.2.4. Comprovante do endereço da empresa para fins de notificação (NOME DO ARQUIVO: 1.2.4_COMP_ENDEREÇO_EMPRESA_INTERESSADO);

1.2.5. Documentos do representante da empresa: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (NOME DO ARQUIVO: 1.2.5_REPRESENTANTE_EMPRESA_DOCUMENTOS).

1.3. Solicitante falecido – Espólio:

1.3.1. Certidão de Óbito (NOME DO ARQUIVO: 1.3.1_CERTIDAO_OBITO);

1.3.2. Termo do inventariante do representante do espólio; ou protocolo de inventário extrajudicial no cartório; ou anuência de todos herdeiros declarados na certidão de óbito (NOME DO ARQUIVO: 1.3.2_ATO_NOMEACAO_TITULAR_JURIDICO_INTERESSADO);

1.3.3. Documentos do representante do espólio (inventariante) ou de todos os herdeiros: RG, CPF e cópia do comprovante de endereço (NOME DO ARQUIVO: 1.3.3_REPRESENTANTE_ESPOLIO_DOCUMENTOS).

1.4. Representante Legal:

1.4.1. Procuração com poderes específicos para representar o requerente junto a SEMA, com firma reconhecida (salvo se as assinaturas forem pelo GOV.BR) (NOME DO ARQUIVO:

1.4.1_PROCURACAO_REPRESENTANTE);

1.4.2. Em caso de advogado, anexar procuração simples com poderes para representar junto à SEMA e cópia da OAB (NOME DO ARQUIVO: 1.4.2_PROCURACAO_OAB_ADVOGADO);

1.4.3. Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do procurador (NOME DO ARQUIVO:

1.4.3_DOCUMENTACAO_PROCURADOR).

2. Responsável Técnico - Habilitação: Todos os profissionais que participarem do projeto, precisam apresentar os documentos de habilitação relacionados a seguir:

2.1. Procuração do requerente ao Responsável Técnico - RT com poderes específicos para representá-lo junto a SEMA, quando o RT substituir o proprietário assinando documentos a ele pertinentes (NOME DO ARQUIVO: 2.1_PROCURACAO_RT);

2.2. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou outro documento equivalente emitido pelo Conselho de Classe do profissional responsável pelo acompanhamento do processo de licenciamento ambiental e dos profissionais responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução dos estudos, planos e projetos pertinentes ao processo, como também de Instalação e Operação dos dispositivos de controle ambiental – LAS, a serem apresentados para subsidiarem o licenciamento (NOME DO ARQUIVO: 2.2_ART).

2.2.1 Para Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS: Relatório Técnico e Operação dos dispositivos de controle ambiental – RLAS.

2.2.2 Apresentar ART assinada e com todos os campos devidamente preenchidos específicos para a atividade desenvolvida, bem como constar a assinatura do proprietário ou procurador.

2.2.3 Apresentar comprovante de pagamento, em caso de não constar autenticação mecânica na mesma. ART's rasuradas não serão aceitas.

2.2.4 Caso ocorra alteração de responsável técnico pelo acompanhamento do processo de licenciamento ambiental e/ou pela elaboração e execução dos planos e projetos a serem apresentados, deverá ser apresentada nova ART, com baixa da (s) ART (s) anterior (es).

Obs: No preenchimento das ART's poderão ser usados termos simplificados para os termos técnicos tais como: PCA para plano de controle Ambiental, PGRS para plano de gerenciamento de resíduos, entre outros.

2.3. Cópia da Declaração do Cadastro Técnico Estadual (SEMA) - (NOME DO ARQUIVO:

2.3_CADASTRO_TECNICO_ESTADUAL_SEMA);

2.4. Comprovante de Residência (NOME DO ARQUIVO: 2.4_COMP_ENDERECO_RT).

3. Documento do Imóvel: Considerando que se faz necessário a apresentação de uma coordenada geográfica presente no Estado de Mato Grosso para a emissão da Licença Ambiental Simplificada, é necessário apresentar os documentos do imóvel referentes a: Sede/ filial/escritório da transportadora ou do local pelos quais os veículos irão estacionar. O documento referente ao imóvel deverá estar em consonância com o Art. 52 e 53 do Decreto 697, de 03 de novembro de 2020. (NOME DO ARQUIVO:

3_DOCUMENTACAO_IMOVEL).

4. Documentos Específicos:

4.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador, E-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal, e número de telefone com aplicativo (WhatsApp), sendo que tais e-mails e WhatsApp serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão (NOME DO ARQUIVO: 4.1_REQUERIMENTO_PADRAO);

4.1.1 Apresentar no item 7, verso do Requerimento Padrão (Descrição das Atividades) o resumo da capacidade total de produção, bem como a identificação da atividade de acordo com o disposto no anexo III do Decreto nº 695, de 29/10/2020 para fins de definição de enquadramento do empreendimento no Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS);

4.1.2 Os empreendimentos que se enquadrarem no parágrafo único do Art. 73 do Decreto nº 697, de 03/11/2020 (migração do processo físico para o digital), deverão solicitar o aproveitamento de taxa mediante comprovação.

4.2 Apresentar ANEXO I – Quadro de descrição do empreendimento devidamente preenchido (NOME DO ARQUIVO: 4.2_QUADRO_DESCRICAÇÃO_EMPREENDIMENTO);

4.3 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado (NOME DO ARQUIVO: 4.3_PUBLICACAO- _DOE);

4.4 Quando do uso de água da Sede/ Filial / Escritório, apresentar o cadastro de uso insignificante ou outorga de uso de água para captação e diluição vigentes, ou comprovantes de ligação/utilização de água da rede pública (NOME DO ARQUIVO: 4.4_USO_AGUA);

4.5 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento (NOME DO ARQUIVO: 4.5_CROQUI_EMPREENDIMENTO);

4.6 Relatório fotográfico detalhado, com data e coordenadas geográficas inseridas nas imagens, preferencialmente colorido, contemplando toda a estrutura do empreendimento (NOME DO ARQUIVO: 4.6_RELATORIO_FOTOGRAFICO);

5. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

5.1 Diagnóstico ambiental da Sede/Filial/Escritório do empreendimento e/ou do Local de estacionamento dos caminhões (NOME DO ARQUIVO: 5.1_DIAGNOSTICO_AMBIENTAL):

5.1.1 Planta de localização/situação em escala compatível contendo a área do empreendimento (sede/filial/escritório) com coordenadas geográficas dos vértices, locando e informando: a distância da(s) Unidades de Conservação, Terra(s) Indígena(s) e curso(s) d'água, indicando o (s) ponto (s) previsto (s) para captação e lançamento de efluentes, caso houver;

5.1.2 Caracterização geral do empreendimento, apresentando área total, área construída ou a construir, área de depósito de resíduos, número de funcionários, período de funcionamento, a fonte de abastecimento de água especificando a procedência, tratamento, uso e quantidade a ser consumida

(m³/dia), para os casos que for pertinente;

5.1.3. Caracterização sucinta do local onde será realizado: a manutenção dos veículos, a lavagem dos mesmos e o abastecimento.

5.1.4 Caracterização sucinta do entorno do empreendimento em relação aos meios físico, biótico e sócio econômico.

5.2 Projetos e Programas ambientais da Sede / Filial / Escritório do empreendimento e/ou do Local de estacionamento dos caminhões:

5.2.1 Descrição da fonte de abastecimento de combustível e a forma de estocagem, a capacidade instalada (se for pertinente);

5.2.2. Detalhamento do Plano de Controle Ambiental informando os impactos gerados pelo empreendimento destacando os pontos onde haverá emissão de ruídos ou geração de resíduos sólidos, líquido ou gasosos (com respectiva quantificação estimada das emissões), apresentando as alternativas de tratamento e controle previstos;

5.2.3. Em caso de estocagem de combustível e ou produtos químicos, apresentar Projeto (memorial descritivo, de cálculo e plantas) da bacia de contenção e Sistema de Tratamento e destino final dos descartes;

5.2.4. Projeto do sistema de tratamento de efluentes, com plantas, memorial descritivo e de cálculo;

5.2.5. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;

5.2.6. Apresentar os planos de monitoramentos dos sistemas de controle ambiental, abordando parâmetros, metodologia e frequência.

5.3. Documentos específicos para a atividade de transporte de produtos ou resíduos perigosos:

5.3.1. Apresentação do Plano de Ação Emergencial (PAE) para caso de vazamento/ derramamento dos produtos ou resíduos perigosos, durante o transporte, manuseio ou armazenamento, se for o caso.

5.3.2. Declaração de que todos os Veículos e Equipamentos, que atuarão no transporte de produto ou resíduo perigoso possuem o certificado do INMETRO, incluindo próprios e/ou terceirizados (Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos-CIPP);

3.3.3. Declaração de que todos os motoristas que atuam no transporte de produtos ou resíduos perigosos tenham passado por treinamentos específicos (MOPP), incluindo dos motoristas próprios e terceirizados;

3.3.4. Cópia de contrato com empresa seguradora para atendimento a sinistros ambientais, ou cópia do contrato com a empresa que realizará o atendimento emergencial (nos casos de terceirização do serviço), somado a apresentação dos certificados de treinamento dos colaboradores da empresa (atendimento emergencial próprio);

3.3.5. As transportadoras deverão obedecer às legislações federais, estaduais e municipais em vigência que tratam sobre o transporte de resíduos ou produtos perigosos. Em caso de exportação para outros países,

deverão cumprir também as legislações e normas internacionais referentes ao assunto.

3.3.6. Apresentação da rota principal a ser realizada pelo transporte de produtos ou resíduos perigosos.

3.3.7. Apresentar quadro descritivo do modelo, ano, placas dos veículos e dos reboques, conforme anexo II.

ANEXO I – QUADRO DE DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Identificação do empreendimento:
Atividade principal:
Atividade licenciada:
Quantitativo de veículos:
Rota do transporte de resíduos ou produtos perigosos:
Está em área embargada?
O empreendimento possui processo físico de licenciamento em trâmite na SEMA? Em caso positivo, informar o número do processo:
Capacidade total de cada veículo que realizará o transporte de cargas ou resíduos perigosos:
Localização em relação à Terra Indígena. Em caso positivo, informar o nome:
Localização em relação à Unidade de Conservação. Em caso positivo, informar o nome:

Localização em relação à Área de Preservação Permanente:
Localização em relação à outras áreas legalmente protegidas:
Localização em área de expansão urbana:
Área total de supressão (ha):

ANEXO II - CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES

PLACA	TIPO (TRATOR, DOLY, SEMIRREBOQUE)	MARCA/MODELO CAPACIDADE